EMENDA ADITIVA Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 127/2025

Emenda Aditiva que acrescenta novos eventos ao Anexo I do Projeto de Lei nº 127/2025, que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Pinhal.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, propõe a seguinte **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 127/2025:

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo I do Projeto de Lei nº 127/2025 os seguintes eventos:

EVENTO	MÊS	ENTIDADE	OBJETIVO
Festa da Padroeira Nossa Senhora da Paz	Janeiro	Capela Nossa Senhora da Paz	
Festa da Padroeira Nossa Senhora do Caravaggio	Maio	Capela Nossa Senhora do Caravaggio	Valorizar a tradição religiosa e cultural das comunidades,
Festa do Padroeiro Santo Antônio	Junho	Capela Santo Antônio	promovendo integração social, através da
Festa do Padroeiro São Roque	Agosto	Capela São Roque	homenagem e celebração do padroeiro local.
Festa do Padroeiro São Silvestre	Dezembro	Capela de São Silvestre	
Benção do Colono e Motorista	Julho	Paróquia Nossa Senhora Imaculada Conceição	De caráter religioso, a benção celebra o trabalho essencial dos agricultores e condutores, unindo fé e tradição popular, como também celebra o Padroeiro São Cristóvão.
Jantar Tradicional CLJ	Abril	CLJ - Curso de Liderança Juvenil	Proporcionar um momento de confraternização entre a comunidade,

			fortalecendo os vínculos de amizade e união, demostrando o protagonismo do grupo nas atividades paroquiais e no serviço a comunidade.
Jantar de Dia dos Pais	Agosto	Paróquia Nossa Senhora Imaculada Conceição	Valorizar a figura paterna e fortalecer os laços familiares e comunitários, proporcionando um momento de confraternização, fé e partilha entre a comunidade local.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei nº 127/2025.

Art. 3° Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHAL, AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

CLAUDIOMIRO MARTINS PINTO JANETE DURANTE POLETTI

Presidente do Poder Legislativo 2° Secretária

Vereadora do MDB

EDEMAR FRANQUINI BORGES ALDAIR JOSÉ BARCELOS

Vereador Líder do PP Vice- Presidente

Vereador do PP

LEVI ANTONIO OLIVEIRA BUENO

Vereador do PDT

SEBASTIÃO ALEXANDRE

Vereador do MDB

JOÃO PAULO T. BARCAROLO

1° Secretário

Vereador Líder do PDT

AMARILDO FRIGHETTO
Vereador Líder do MDB

IDEMAR JOSE BARIVIERA Vereador Líder do PL